



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

ANEXO III

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|---|--------|---------|
| 1 | LEITE DE SOJA UHT. Composição obrigatória: ser isento de leite, lactose, soro de leite e derivados do leite. O produto deverá ser preferencialmente isento de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção. Ingredientes: extrato de soja; não conter corantes e aromas artificiais. Embalagem: <i>tetra pack</i> , longa vida e íntegra. Conteúdo líquido de 1000 ml. Prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a partir da data de entrega e validade impressa na embalagem. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas Pré-aprovadas: Ades, Purity, Cocamar. | 108 | LITRO |
| 2 | LEITE DE SOJA EM PÓ NATURAL. Composição obrigatória: ser isento de leite, lactose, soro de leite e derivados do leite. O produto deverá ser preferencialmente isento de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção. Ingredientes: extrato de soja, açúcar, óleo de soja, sal refinado, vitaminas, minerais, aroma natural de baunilha e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Embalagem de 250 a 450 g sem amassamento, estufamento ou ferrugem. Prazo de validade de, no mínimo, 09 meses a partir da data de entrega e validade impressa na embalagem. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Marcas Pré-aprovadas: Soymilke, Olivebra, Supra Soy, Soy+, Josapar. | 15 | Kg |

ATENÇÃO:

- **Para as marcas ofertadas que não constem na relação de previamente aprovadas, será obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto, juntamente com a proposta, para fins de análise e verificação de conformidade com as especificações exigidas.**
- Em caso de divergência entre a descrição constante neste documento e aquela apresentada no sistema eletrônico, **prevalecerá o disposto neste documento.**